



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 1707.02/2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **locação de um imóvel situado na Rua Dedé de Manezim, Nº 70, Pontal, Quixeré/CE, destinado ao funcionamento dos SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O SEGMENTO DE COURO E CALÇADOS DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE QUIXERÉ - (CURSO DE PESPONTADOR DE CALÇADOS)** conforme o contrato celebrado entre o Gabinete do Prefeito e o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI), junto ao Gabinete do Prefeito, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 17 de julho de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe do Gabinete do Prefeito